

**CONSELHO DIRETOR  
RESOLUÇÃO N. 042/2008**

**REFERENDA** a Portaria N. 082/2008, de 22 de setembro de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Portaria N. 082/2008, de 22 de setembro de 2008, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

**R E S O L V E:**

**REFERENDAR** a Portaria N. 082/2008, de 22 de setembro de 2008, referente à concessão de **passagem aérea** no trecho Manaus/Belo Horizonte/Manaus, que possibilitou à colaboradora eventual do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – Comunicação Científica **Michelle da Costa Portela** desenvolver atividades de cunho jornalístico no Seminário Técnico do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa, nos dias 2 e 3 de outubro de 2008, em Belo Horizonte.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de outubro de 2008.

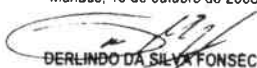


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**  
Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2008-  
SEDUC.

ESPÉCIE Termo Aditivo de Alteração de Cláusula DATA DA ASSINATURA: 15.10.2008. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a firma FEITOZA E SALDANHA LTDA: Alterar as disposições das Cláusulas Terceira e Quarta para reduzir o valor do Termo de Contrato Original. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 17.256/2008-SEDUC.

Manaus, 15 de outubro de 2008

  
DERLINDO DA SILVA FONSECA  
Gerente de Negócios

14692

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no Processo nº 22.293/2008, relativo a licitação por Concorrência nº. 080/2008-CGL, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

#### RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante no relatório supracitado.

II - ADJUDICAR à firma BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.447.962/0001-58, vencedora da licitação, sob a modalidade Concorrência nº. 080/2008-CGL, a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para executar a construção de Centro Educacional de Tempo Integral - CETI, na Estrada AM 010, s/nº - Conjunto Áurea Braga, em Manaus-AM, no valor global de R\$ 6.888.806,31 (seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e seis reais e trinta e um centavos) conforme indicado no presente processo.

Manaus, 08 de novembro de 2008.

  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino

14691

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO


O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Geral de Licitação no Processo nº 22.291/2008, relativo a licitação por Concorrência nº. 081/2008-CGL, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo,

#### RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação, constante no relatório supracitado.

II - ADJUDICAR à firma CONSTRUTORA AMAZON LTDA, CNPJ 34.532.481/0001-08, vencedora da licitação, sob a modalidade Concorrência nº. 081/2008-CGL, a contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para executar a construção de Centro Educacional de Tempo Integral - CETI, na Rua M, s/nº Alvorada II, em Manaus-AM, no valor global de R\$ 6.852.752,99 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e novecentos e nove centavos) conforme indicado no presente processo.

Manaus, 06 de novembro de 2008.

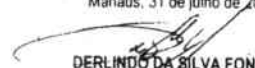
  
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM  
Secretário de Estado de Educação e  
Qualidade do Ensino

14691

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO MÚTUA-  
SEDUC.

ESPÉCIE Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo DATA DA ASSINATURA: 31.07.2008 PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA  
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência até 31.03.2009. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 20.232/2008-SEDUC

Manaus, 31 de julho de 2008

  
DERLINDO DA SILVA FONSECA  
Gerente de Negócios

14690

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2007-  
SEDUC

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Acréscimo de serviços DATA DA ASSINATURA: 03.11.2008 PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino e a empresa MTJ ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Acréscimo de serviço correspondente à 42% (quarenta e dois por cento), para dar continuidade no objeto do contrato VALOR GLOBAL: R\$ 240.488,49 (Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3205.2312.0005; Natureza da Despesa: 44905103; Fonte de Recurso: 0148, tendo sido emitida em 15.10.2008 a Nota de Empenho nº 06236 no valor de R\$ 240.488,49 (Duzentos e Quarenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 17.553/2008-SEDUC.

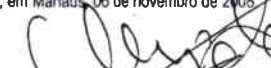
Manaus, 03 de novembro de 2008

  
DERLINDO DA SILVA FONSECA  
Gerente de Negócios

14690

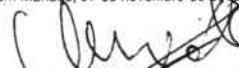
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO N. 467/2008. PROCESSO: 2529/2008-FAPEAM. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2008. PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM e RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MESQUITA. OBJETO: Concessão de auxílio financeiro à pesquisadora, por meio do Programa de Gestão em Ciência e Tecnologia - PGCT, para o desenvolvimento do projeto intitulado: "Museu da Amazônia - MUSA: concepção, contornos e eixos estruturantes", conforme a Decisão N.080/2008 do Conselho Diretor da FAPEAM. PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 meses a contar da data da liberação do recurso DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32302, Programa de Trabalho 19.573.3114.2212.0001, natureza da despesa 33902001, fonte 01450000, Nota de Empenho n. 2008NE01551, data de emissão: 31/10/2008, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). FUNDAMENTO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2008.

  
PROF. DR. ODENILDO TEIXEIRA SENA  
Diretor-Presidente

14697

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO N. 468/2008. PROCESSO: 2747/2008-FAPEAM. DATA DE ASSINATURA: 07/11/08. PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM e KARLA NUNES DA SILVA. OBJETO: Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos - PAPE. AUXÍLIO: 1 (uma) passagem aérea no trecho Manaus/AM - Serra Gaúcha/RS - Manaus/AM, para participação da outorgada no 2º Encontro Nacional de Aprendizagem Significativa - ENAS, a ser realizado no período de 25 a 29 de novembro de 2008, de acordo com a Decisão N.102/2008 do Conselho Diretor da FAPEAM. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após o término do evento. FUNDAMENTO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2008.

  
Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
Diretor-Presidente

14697

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO N. 470/2008. PROCESSO: 2769/2008-FAPEAM. DATA DE ASSINATURA: 07/11/08. PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM e VANDERLAN SANTOS MOTA. AUXÍLIO: 2 (duas) passagens aéreas, ad referendum, para participação de professores no 1º Congresso Amazônico de Educação Física, nos trechos Recife-Manaus-Recife e Porto Alegre-Manaus-Porto Alegre, a ser realizado no período de 19 a 2 de novembro de 2008, de acordo com a Portaria n. 103/2008 da FAPEAM. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após o término do evento.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de novembro de 2008.

  
Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
Diretor-Presidente

14697

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n. 004/2006, firmado em 21/06/2006. PROCESSO: 1852/08-FAPEAM. PARTICÍPEIS: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e a Fundação de Medicina Tropical do Amazonas - FMTAM. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Conceder 10 (dez) bolsas de Iniciação Científica, pelo período de 10 (dez) meses, referente ao Programa de Iniciação Científica - PAIC - AM, a serem pagas pela FAPEAM diretamente aos bolsistas, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme Decisão n. 105/2008 do Conselho Diretor da FAPEAM. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2008. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena, pela FAPEAM e Sr. Sinésio Talhari, pela FMTAM. FUNDAMENTO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de outubro de 2008.

  
PROF. DR. ELISABETE BROCKI  
Diretora-Presidente, em exercício

14697

CONSELHO DIRETOR - (\*)Decisão N. 099/2008 - 17.10.2008: I CONCEDEU bolsas de mestrado, por quatro meses, e 2 (duas) mensalidades adicionais, no valor total de R\$ 264.300,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) a 25 (vinte e cinco) estudantes do curso de Mestrado Interinstitucional em Administração Pública, realizado em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas - UEA, destinadas a apoiar o deslocamento dos estudantes, de modo a complementar os recursos financeiros necessários para que sejam alcançados os objetivos previstos no Plano de Trabalho - T, de Compromisso N.001/2006, de 21/03/2006 -FAPEAM/UEA; II CONDICIONOU a implementação dos benefícios à entrega, por parte dos beneficiários, do termo de compromisso disponibilizado pela assessoria jurídica da Fapeam, no qual constam, dentre outras coisas, a liberação formal do dirigente da Instituição de origem, pelo período de por (4) quatro meses, para cumprir o estágio obrigatório na Instituição promotora; III PROCEDEU à implementação dos benefícios aos mestrandos que ainda não defenderam a dissertação, dentro das normas estabelecidas, tendo como referência os termos adotados no Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas - RH - INTERSTITUCIONAL - Fluxo Contínuo, estabelecidos na Resolução N. 010/2008; IV REVOGOU a Decisão N. 086, de 26 de setembro de 2007.

(\*)Reditada por haver sido publicada com incorreções no D.O.E do dia 13 de agosto de 2008. Disponibilizada, na íntegra, na página eletrônica da FAPEAM: [www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br).

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2008.

  
Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena  
Diretor-Presidente

14697

CONSELHO DIRETOR - Resolução N. 042/2008 - 17.10.2008: REFERENDOU a Portaria N. 082/2008, de 22 de setembro de 2008, referente à concessão de passagem aérea no trecho Manaus/Belo Horizonte/Manaus, que possibilitou à colaboradora eventual do Programa de Apoio à Divulgação da Ciência - Comunicação Científica Michelle da Costa Portela desenvolver atividades de cunho jornalístico no Seminário Técnico do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa, nos dias 2 e 3 de outubro de 2008, em Belo Horizonte.

CONSELHO DIRETOR - Resolução N. 043/2008 - 17.10.2008: REFERENDOU a Portaria N. 088-A/2008, de